



MENSAGEM N.º 080/2023

Manaus, 1.º de setembro de 2023.

**Senhor Presidente**

**Senhoras Deputadas e Senhores Deputados**

Nos termos da Constituição do Estado, faço encaminhar ao criterioso exame de Vossas Excelências e à superior deliberação desse Poder Legislativo o Projeto de Lei que “**AUTORIZA** o Chefe do Poder Executivo a incluir ação no Plano Plurianual - PPA 2020/2023 e a abrir crédito adicional especial no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, que especifica”.

A abertura do crédito adicional especial a que se refere esta propositura está amparada no artigo 43, § 1.º, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que “ESTATUI Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.”.

Cabe registrar que o referido crédito adicional especial, será aberto dentro do orçamento 2023 no Fundo Estadual da Cultura, com a inclusão da Ação 2800 – Fomento à Produção Artística e Cultural – Lei Paulo Gustavo.

Tal necessidade é justificada pelo Fundo Estadual de Cultura – FEC, para fomentar a produção artística e cultural por meio de projetos aprovados em editais públicos, estimulando a criatividade nas diversas modalidades da expressão cultural amazonense com recursos da referida Lei.

Demonstradas, assim, as razões que levaram o Poder Executivo a apresentar a presente proposta, solicito, na oportunidade, que este projeto de lei tramite **em regime de urgência**, nos termos do art. 35 da Constituição Estadual.

Certo da atenção que Vossas Excelências dispensarão ao Projeto, reitero às ilustres Senhoras Deputadas e aos ilustres Senhores Deputados, na oportunidade, expressões de distinguido apreço.,

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado

---

Excelentíssimo Senhor  
Digníssimo Deputado **ROBERTO MAIA CIDADE FILHO**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas



**PROJETO DE LEI N.º**

**836/2023**

**AUTORIZA** o Chefe do Poder Executivo a incluir ação no Plano Plurianual - PPA 2020/2023 e a abrir crédito adicional especial no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta que especifica.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS**

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo autorizado a incluir ação 2800 - Fomento à Produção Artística e Cultural – Lei Paulo Gustavo, no Plano Plurianual - PPA 2020/2023, e a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 51.714.200,41 (CINQUENTA E UM MILHÕES, SETECENTOS E QUARTOZÉ MIL, DUZENTOS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, de acordo com o detalhamento contido no Anexo Único desta Lei.

**Art. 2.º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Excesso de Arrecadação, Fonte 1.715.225 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n.º 195/2022 - Art. 5.º - Audiovisual, no valor de R\$ 38.046.137,24 (TRINTA E OITO MILHÕES, QUARENTA E SEIS MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), a se verificar no Exercício Financeiro.

II - Excesso de Arrecadação, Fonte 1.716.225 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC n.º 195/2022 - Art. 8.º - Demais Setores da Cultura, no valor de R\$13.668.063,17 (TREZE MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO MIL, SESSENTA E TRÊS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), a se verificar no Exercício Financeiro.

**Art. 3.º** O crédito de que trata o artigo 1.º poderá ser suplementado, nos termos do art. 43, § 1.º, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320, de 1964.

**Art. 4.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



## ANEXO ÚNICO

### (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

**20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**20701 FUNDO ESTADUAL DE CULTURA**

PT	REGIÃO	TIPO	FONTE DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>											
<b>3303 IDENTIDADE AMAZONENSE</b>											
13 392 3303 2800 - Fomento à Produção Artística e Cultural - Lei Paulo Gustavo											
0001	A	1.715.225	3390				38.046.137,24				
0001	A	1.716.225	3390				13.668.063,17				
						TOTAL		51.714.200,41			
											<b>51.714.200,41</b>
</											

Documento 2023.10000.00000.9.043776  
Data 01/09/2023



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**TRAMITAÇÃO**  
**Documento N° 2023.10000.00000.9.043776**

**Origem**

---

**Unidade:** GERENCIA DE PROTOCOLO  
**Enviado por:** ANDREIA REGINA BASTOS DE FARIAS  
**Data:** 01/09/2023

**Destino**

---

**Unidade:** GABINETE PRESIDÊNCIA  
:

**Despacho**

---

**Motivo:** ANÁLISE E PROVIDENCIAS  
**Despacho:** ENCAMINHO PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIA

Documento 2023.10000.00000.9.043776  
Data 01/09/2023



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**TRAMITAÇÃO**  
**Documento N° 2023.10000.00000.9.043776**

**Origem**

---

**Unidade:** GABINETE PRESIDÊNCIA  
**Enviado por:** GUSTAVO PICANÇO TAKETOMI  
**Data:** 04/09/2023

**Destino**

---

**Unidade:** DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO  
:

**Despacho**

---

**Motivo:** ANÁLISE E PROVIDENCIAS  
**Despacho:** ENCAMINHO PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIA